



PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Leandro Ferreira PT-RS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Telefone 55 3241-8641
E-mail: gabineteleandroferreira13000@gmail.com



Exmo. Senhor
Carlos Enrique Civeira
Digníssimo Presidente do Poder Legislativo

Moção de Apelo nº ____/2021

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **MOÇÃO DE APELO**, para fins ser deliberada em Plenário e esta Casa possa enviá-la a **Câmaras dos Deputados bem como ao Senado Federal**, pelo aumento do valor do Auxílio Emergencial para R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Justificativa:

Em 2020, após a mobilização de amplos setores da sociedade e de parlamentares dos mais variados partidos, o governo federal aceitou um acordo no congresso nacional, para a criação de um Auxílio Emergencial no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para as mães chefes de família.

O auxílio que foi pago em 9 parcelas, até dezembro do ano passado, e ainda que com uma redução de 50% nas últimas quatro parcelas, beneficiou mais de 68 milhões de pessoas, por todo o país, com a destinação de R\$ 293.981.684.509,00 (duzentos e noventa e três bilhões, novecentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e nove reais).

No Rio Grande do Sul, 27% da população recebeu o auxílio.

Esses recursos foram essenciais para ajudar na garantia da segurança alimentar de milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade na cidade de Santana do Livramento, durante a pandemia, além de contribuir decisivamente para a manutenção de empregos e o desenvolvimento da atividade empresarial, com o aquecimento da economia local.

Em 2021, com o agravamento da pandemia no país como um todo, e a perspectiva de aumento da crise econômica, com a necessidade de adoção de medidas ainda mais restritivas, e o aumento da desigualdade e da fome, foi retomado o debate sobre a renovação do Auxílio Emergencial. Diante do que, o governo federal, por meio da Medida Provisória 1039/2021, voltou a editar o auxílio emergencial, que começou a ser pago no início de abril de 2021, com previsão de 4 parcelas, com valores de R\$ 150, R\$ 250 ou R\$ 375, dependendo da situação da família.



PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Leandro Ferreira PT-RS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Telefone 55 3241-8641



E-mail: gabineteleandroferreira13000@gmail.com

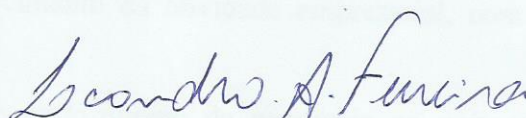
As mulheres em geral, tiveram uma maior exposição a situações de violência, tiveram reduzida sua participação na força de trabalho, e sofreram uma queda nos rendimentos em comparação aos homens, durante a pandemia. Com a redução do auxílio emergencial, as mulheres mães chefes de família, que são beneficiárias, e assumem sozinhas as responsabilidades sobre os filhos, ainda foram as que tiveram as maiores perdas. A redução do auxílio emergencial para cada uma destas mulheres, representa uma perda de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) de renda, que caiu de R\$ 1.200,00 para R\$ 375,00. Enquanto a perda para o homem sozinho foi de R\$ 450,00 do valor do auxílio, caindo de R\$600 para até R\$ 150,00.

Esses valores são insuficientes para garantir, ou ao menos tentar garantir, que uma parcela mais vulnerável da população possa ter suas necessidades mais básicas atendidas. Além de deixar de fora mais de 28 milhões de pessoas, que tiveram direito ao benefício no ano passado, e que continuam sofrendo os efeitos da pandemia e da crise econômica.

A MP 1039/2021, embora já gere efeitos, com o início dos pagamentos das primeiras parcelas, ainda deve ser votada no Congresso Nacional, e já recebe emendas no sentido de aumentar o valor do Auxílio Emergencial para R\$ 600,00 e R\$ 1.200,00 para as mães chefes de família, além da sua ampliação para aqueles e aquelas que fizeram jus ao benefício, também no ano passado.

Diante do exposto, o vereador que esta subscreve nos termos do art. 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o envio de **Moção de Apelo à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pelo aumento do valor do Auxílio Emergencial do governo federal para R\$ 600,00, de R\$ 1.200,00 para as mães chefes de família e que sejam aplicadas as regras de 2020**, para a garantia da segurança alimentar para os mais vulneráveis, da saúde, da vida e da proteção da economia durante a pandemia, enquanto continuaremos mobilizados e mobilizadas pela vacinação em massa, até que toda a nossa população esteja imunizada.

Sant'Ana do Livramento, 28 de Abril de 2021


Vereador Leandro Ferreira
Líder da Bancada do PT